



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Pernambuco

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2009 de prestação de serviços de produção, filmagem, gravação e transmissão dos programas de televisão sobre as atividades institucionais da Assembleia Legislativa para o Recife e Região Metropolitana, que entre si celebram a **Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco** e a **EMPRESA FUNDAÇÃO DE APOIO À GERAÇÃO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV**, na forma abaixo indicada.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 11.426.103/0001-34, com sede na Rua da União, nº 439 – 6º andar – Boa Vista - Recife – PE, doravante neste instrumento denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, o Deputado Dr. **GUILHERME ARISTÓTELES UCHOA CAVALCANTI PESSOA DE MELO**, portador do CPF nº 004.499.464-87 e RG nº 640.915 – SSP – PE, residente e domiciliado na cidade de Olinda/PE e por seu Primeiro Secretário, o Deputado Dr. **DIOGO CAZÉ MORAES**, portador do CPF nº 009.652.214-31 e RG nº 5.399.638 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade e Recife/PE, de outro lado a Empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À GERAÇÃO, PRODUÇÃO, CRIAÇÃO E DIFUSÃO DE RÁDIO E TV**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.005.003/0001-79, estabelecida na Rua Apipucos, nº 222, Apipucos, Recife-PE, CEP: 52.071-000, representada neste ato pela Sra. Cristiane Ribeiro de Carvalho, presidente em exercício, CPF nº 431.497.664-00, portadora da cédula de identidade de nº 2.801.642 SSP-PE, resolvem, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas posteriores alterações, celebrar o presente Sexto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de produção, filmagem, gravação e transmissão dos programas de televisão sobre as atividades institucionais da Assembleia Legislativa para o Recife e Região Metropolitana, do Processo de Licitatório nº 004/2009, Lote II, na Modalidade Concorrência nº 001/2009 – CPL, o que fazem nos termos das cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional, por mais 06 (seis) meses, ao prazo inicial do Contrato nº 019/2009, a partir de 18 de Fevereiro de 2015 e término em 17 de Agosto de 2015, de acordo com a justificativa da Superintendência de Comunicação Social – SCOM, Ofício nº 05/SCOM/2015 e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral nº 022-A/2015, de 04 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO – O preço global para o fornecimento do objeto do contrato é de R\$ 974.550,00 (novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os recursos financeiros necessários à prestação de serviços, objeto deste contrato são oriundos da seguinte dotação orçamentária 4188- Implementação de Ações de Interação da ALEPE com a Sociedade – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Pernambuco**

Pessoa Jurídica, Empenho nº 2015NE000381, datado de 04/02/2015, no valor de R\$ 974.550,00 (novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – Aplica-se a execução deste Termo Aditivo ao contrato a Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações posteriores, em especial a Lei Federal nº 9648, de 27.05.98.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ressalvada as alterações supraefetuadas, ratificam as partes as demais cláusulas e condições contratuais anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo ao contrato entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia á publicação de seus termos, em extrato, no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmem o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, que tudo presenciaram.

Recife, 18 de Fevereiro de 2015.

Guilherme Aristóteles Uchoa Cavalcanti Pessoa de Melo
PRESIDENTE

Diogo Cazé Moraes
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Fundação De Apoio À Geração, Produção, Criação E Difusão De Rádio E TV
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

